

ERRATA 01 - EDITAL PARA O TÍTULO OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA 2019

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área em Pneumologia Pediátrica no uso de suas atribuições, publica a Errata 01 junto ao Edital para obtenção do Certificado de Área em Pneumologia Pediátrica de 2019 para nele constar que:

ONDE SE LÊ:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica nos termos dos dispostos nas Resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.148/2016 e 2.221/2018 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP até às 17 horas, horário de Brasília do dia 22/08/2019, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados a titulação na Área de Atuação Pneumologia Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), Pela SBPT (Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - www.sbp.com.br
22/08/2019	Encerramento da inscrição	17:00	Online - www.sbp.com.br
23/08/2019	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição	Postagem	Sedex ou Similar e pagamento via boleto bancário
03/09/2019	Abertura da impressão do cartão de confirmação	10:00	Online www.sbp.com.br
13/11/2019	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08 às 18	Locais de acordo com o cartão de confirmação
18/11/2019	Gabarito – preliminar	14:00	Online - www.sbp.com.br
21/11/2019	Data limite para encaminhar recurso (s)	Postagem	Encaminhar conforme disposto em edital
20/12/2019	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - www.sbp.com.br
Até 30/01/2020	Resultado	14:00	Online - www.sbp.com.br

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 O candidato deverá acessar o seguinte site www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. A Comissão Paritária alerta que “agendamento” não garante efetivação da inscrição.



4.1.3 A inscrição somente poderá ser efetuada no período da publicação deste edital no site até às 17 horas, horário de Brasília, do dia 22/08/2019, através da internet. O pagamento deverá ser realizado até o vencimento exposto no boleto. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia 23/08/2019. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de Sedex ou postagem similar para a Sociedade Brasileira de Pediatria os documentos na seguinte ordem:

- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
- (ii) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; A Comissão Paritária alerta que “agendamento” não garante efetivação da inscrição.
- (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens;

4.1.4 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:

Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Certificados e Títulos
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999

4.1.6 O candidato O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos fora do prazo.

4.1.7 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.

4.1.8 As solicitações de inscrição postadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.

4.1.9 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

4.1.10 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.1.11 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.

4.1.12 O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.1.13 Após o envio da inscrição, o candidato não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido erroneamente realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.

4.1.14 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada candidato, a partir das 14 h do dia 03/09/2019 e conterá a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 30/09/2019 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.

4.1.15 O candidato com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada examinado. Contudo, o candidato cuja a inscrição vier a ser indeferida, será informado individualmente, através do seu endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição até 05/09/2019, sendo possibilitada o cumprimento da exigência solicitada pela COMISSÃO IMPRETERIVELMENTE ATÉ 30/09/2019.

4.1.16 Sendo atendida a exigência no período informado no item 4.1.15, a inscrição será deferida e o cartão de confirmação da inscrição será disponibilizado para impressão e apresentação no local da prova.

4.1.17 Após 30/09/2019 não serão aceitas inclusões de documentos.

4.1.18 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.

5. Do valor das inscrições:

- a) Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b) Associados adimplentes da SBPT - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- c) Associados adimplentes com AMB - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- d) Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- e) Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)

5.1.1 O candidato adimplente da AMB ou SBPT deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail titulos@sbp.com.br até o dia 21/08/2019. Somente após o envio da comprovação o desconto para a inscrição poderá ser gerado.

LEIA-SE:

A Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, através da Comissão Executiva do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica nos termos dos dispostos nas Resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.148/2016 e 2.221/2018 e alterações posteriores, em seu Estatuto Social e Regimento Interno, e no presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições a partir da publicação deste edital no site da SBP **até às 17 horas, horário de Brasília do dia 12/09/2019**, para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia

Pediátrica, no intuito de conferir aos aprovados a titulação na Área de Atuação Pneumologia Pediátrica concedido pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), Pela SBPT (Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira), mediante as disposições contidas neste edital.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário	Forma/ Local
A partir publicação	Abertura da Inscrição		Online - www.sbp.com.br
12/09/2019	Encerramento da inscrição	17:00	Online - www.sbp.com.br
13/09/2019	Encerramento para encaminhar e pagar a inscrição	Postagem	Sedex ou Similar e pagamento via boleto bancário
25/09/2019	Abertura da impressão do cartão de confirmação	10:00	Online www.sbp.com.br
13/11/2019	Aplicação das provas teórica e teórico-prática	08 às 18	Locais de acordo com o cartão de confirmação
18/11/2019	Gabarito – preliminar	14:00	Online - www.sbp.com.br
21/11/2019	Data limite para encaminhar recurso (s)	Postagem	Encaminhar conforme disposto em edital
20/12/2019	Divulgação do resultado do(s) recurso(s)/ Gabarito final	14:00	Online - www.sbp.com.br
Até 30/01/2020	Resultado	14:00	Online - www.sbp.com.br

4. Das inscrições

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

4.1.1 A inscrição no Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2 O candidato deverá acessar o seguinte site www.sbp.com.br, preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto de cobrança bancária referente à taxa de inscrição e proceder ao pagamento em qualquer agência bancária. A Comissão Paritária alerta que “agendamento” não garante efetivação da inscrição.

4.1.3 A inscrição somente poderá ser efetuada no período da publicação deste edital no site até às **17 horas, horário de Brasília, do dia 12/09/2019**, através da internet. O pagamento deverá ser realizado até o vencimento exposto no boleto. O envio de todos os documentos, deverá ser realizado, impreterivelmente, até o dia **13/09/2019**. Após estas operações, deverá o candidato encaminhar, obrigatoriamente através de Sedex ou postagem similar para a Sociedade Brasileira de Pediatria os documentos na seguinte ordem:

- (i) cópia da ficha de inscrição preenchida através da Internet;
- (ii) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; A Comissão Paritária

alerta que “agendamento” não garante efetivação da inscrição.

- (iii) documentos exigidos no item 3 e respectivos subitens;

4.1.4 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante da taxa de inscrição e comprovante de envio de toda a documentação para:

Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
A/C Setor de Certificados e Títulos
Rua Santa Clara, 292

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520



Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999

- 4.1.6 O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois, não serão aceitas inclusões de documentos fora do prazo.
- 4.1.7 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não aceitação, impedindo a realização do exame.
- 4.1.8 As solicitações de inscrição postadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.
- 4.1.9 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da correspondência, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.1.10 Caso, quando do processamento das inscrições para o Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica, for verificado a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via correio. Consequentemente, as demais inscrições dos candidatos nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.1.11 A SBP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários ou das agências dos Correios. Assim, é recomendável que o candidato realize a sua inscrição e efetue a respectiva remessa com a devida antecedência.
- 4.1.12 O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e os documentos obrigatórios para a inscrição. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato no referido envelope ou ficha de inscrição não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.1.13 Após o envio da inscrição, o candidato não poderá alterar sua inscrição, bem como enviar avulsamente qualquer dos documentos obrigatórios para a inscrição. Caso, contudo, o envio da inscrição tenha sido erroneamente realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, enviar nova solicitação de inscrição.
- 4.1.14 O cartão de confirmação da inscrição estará disponível no www.sbp.com.br, na área individual de cada candidato, **a partir das 14 h do dia 25/09/2019** e conterá a data, local e horário das provas. O candidato é responsável pela verificação e impressão do seu cartão de confirmação e caso nele contenha alguma informação incorreta, o candidato, obrigatoriamente, deverá entrar em contato, até o dia 30/09/2019 no horário comercial, com a secretaria da Sociedade Brasileira de Pediatria, através do telefone, 0xx21- 2548-1999.
- 4.1.15 O candidato com a inscrição indeferida nos termos deste edital para a realização do Exame Nacional para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica não terá o cartão de confirmação disponibilizado no site www.sbp.com.br na área individual de cada examinado. Contudo, o





candidato cuja a inscrição vier a ser indeferida, será informado individualmente, através do seu endereço eletrônico cadastrado na ficha de inscrição até **27/09/2019**, sendo possibilitada o cumprimento da exigência solicitada pela COMISSÃO IMPRETERIVELMENTE ATÉ **10/10/2019**.

4.1.16 Sendo atendida a exigência no período informado no item 4.1.15, a inscrição será deferida e o cartão de confirmação da inscrição será disponibilizado para impressão e apresentação no local da prova.

4.1.17 Após **10/10/2019** não serão aceitas inclusões de documentos.

4.1.18 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no site www.sbp.com.br.

5. Do valor das inscrições:

- a) Associados adimplentes da SBP - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b) Associados adimplentes da SBPT - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- c) Associados adimplentes com AMB - R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- d) Inscrição + Associação SBP – R\$ 900,00 (novecentos reais)
- e) Demais candidatos - R\$ 1.000,00 (mil reais)

5.1.1 O candidato adimplente da AMB ou SBPT deverá apresentar a declaração de regularidade com a instituição através do envio do documento digitalizado para o e-mail titulos@sbp.com.br até o dia **11/09/2019**. Somente após o envio da comprovação o desconto para a inscrição poderá ser gerado.

Rio de janeiro, 22 de agosto de 2019.

